



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 05/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 61/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS BANHEIROS, BEBEDOUROS E QUE SE FAÇAM OS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DA QUADRA E DAS ARQUIBANCADAS NA QUADRA SINTÉTICA ESPORTIVA DO BAIRRO ANTONIA DE SOUZA BARBOSA.

Justificativa:

A quadra sintética esportiva do bairro Antonia de Souza Barbosa tem se tornado um ponto de lazer e prática esportiva para muitos moradores da região. No entanto, para garantir maior conforto e qualidade de uso, é essencial a disponibilização de banheiros e bebedouros, facilitando o acesso aos serviços básicos durante os eventos e atividades esportivas.

Além disso, a cobertura da quadra e das arquibancadas é fundamental para proporcionar mais comodidade aos usuários, especialmente em dias de chuva ou exposição excessiva ao sol, o que pode prejudicar a utilização do espaço público.

A medida contribuiria para a valorização do espaço, oferecendo melhores condições para a prática esportiva e o lazer da comunidade. Também proporcionaria maior segurança e bem-estar para os cidadãos que frequentam o local.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à implementação dessas melhorias na quadra sintética esportiva do bairro.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:45:18

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: